



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121 /2011

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2011, autorizado pelo ato das folhas (108) do processo de Pregão Eletrônico nº 093/2011, Processo de Registro de Preços nº 189/2011, Ata Eletrônica nº (38/2011) da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MOEMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 03.134.867/0001-28, representado pelo Sr. Osmar Alves Moraes à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	90	CX	ALFINETE PARA MAPA CORES VARIADAS COM 50UN (CABEÇA DE POLIESTIRENO DE 6 MM; COMPRIMENTO TOTAL 18 MM)	HELOMAX	R\$ 2,50	R\$ 225,00
9	500	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA, ADESIVO TERMOPLASTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTETICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. PARA USO DE QUALQUER MODELO DE PISTOLA APLICADORA.	CLASSE	R\$ 0,85	R\$ 425,00
11	100	BL	BLOCO PARA FLIP CHART PARA SER USADO NO CAVALETE FLIP CHART; COM 50 FOLHAS, 64 X 88 CM. 54 G. COM MICRO SERRILHA + CAPA E CONTRA CAPA DE PROTEÇÃO.	ECOLOGICA	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
39	800	UN	R NÃO REGRAVÁVEL 700 MB 80 MIN C/ CAPA EM ACRILICO RESISTENTE	MULTILASER	R\$ 1,00	R\$ 800,00
56	1500	UN	COMPASSO HASTES DE CARBONO QUE COMBINAM RESISTENCIA E LEVEZA. AGULHA INOXIDAVEL E BASE DE PLASTICO COLORIDO NA COR AZUL	CIS	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
62	50	CX	ELÁSTICO LATEX C/ 25 G	FULGOR	R\$ 0,95	R\$ 47,50
73	70	RL	FITA ADESIVA 19 X 50 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFÍCIES	ADELBRAS	R\$ 2,70	R\$ 189,00
82	150	CX	GRAFITE 0,5 C/ 12 MINAS NA GRADUAÇÃO 2B, RESISTENTE, ESCRITA SUAVE	CIS BIG TREE	R\$ 0,53	R\$ 79,50
83	150	CX	GRAFITE 0,7 C/ 12 MINAS NA GRADUAÇÃO 2B, RESISTENTE, ESCRITA SUAVE	CIS BIG TREE	R\$ 0,53	R\$ 79,50
110	10000	FL	PAPEL MANILHA CORES VARIADAS MEDINDO 60 X 90 CM, NA SEGUINTE CORES: ROSA E KRAFT.	RIBEIRAO	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
111	3000	FL	PAPEL PEDRA MEDINDO 50 X 60, COM 63 G/M2.	K&F	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
130	15	UN	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE ATÉ 70 FLS	ADECK	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
152	40	UN	RÉGUA ACRÍLICA C/ 40CM UM DOS LADOS CHANFRADO, ESCALA EM MILIMETROS, ESPESSURA MÍNIMA 3 MM	ACRIMET	R\$ 3,60	R\$ 144,00
155	5	UN	SUPORTE PARA CARIMBO ORGANIZADOR DE CARIMBOS PARA 6 LUGARES, MATERIAL ACRILICO	ACRIMET	R\$ 8,55	R\$ 42,75
160	120	FR	TINTA P/CARIMBO E P/AUTO-ENTINTADO 40ML COR PRETA COM	MARIPEL	R\$ 1,93	R\$ 231,60

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

			SECAGEM RÁPIDA			
161	182	FR	TINTA PARA CARIMBO AZUL C/ 40 ML COM SECAGEM RÁPIDA	MARIPEL	R\$ 1,55	R\$ 282,10
162	50	FR	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO C/ 40 ML COM SECAGEM RÁPIDA	MARIPEL	R\$ 1,52	R\$ 76,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 12.716,95 (DOZE MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento, pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária,

02.07.01.04.122.0003.2040/3.3.90.30.01

02.08.01.10.122.0012.2049/3.3.90.30.01

02.12.05.12.361.0007.2103/3.3.90.30.02

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas no subitem 12.3, deste edital, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo nº 189/2011

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 189/2011, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

14. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sra. Celina Isabel de Mendonça Alves, representante da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. Tânia Cristina Araújo Ribeiro representante da Secretaria Municipal de Saúde e do Sr. Mauricio Colodron Masselli representante da Secretaria Municipal de Administração.

15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Jorge Renó Mouallem**, Chefe do Poder Executivo Municipal, e pelo Sr. Osmar Alves Moraes, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 12 de dezembro de 2011.

MUNICIPIO DE ITAJUBÁ
Sr. Jorge Renó Mouallem
Chefe do poder Executivo Municipal

MOEMA COMERCIAL LTDA
Osmar Alves Moraes
Detentora da Ata

VISTO DO PROJU: